

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 030/2019 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 162/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 23/07/2018.

I – DAS PARTES

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Coordenador Executivo, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

FORTECARE INDUSTRIA DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 84.746.46/0001-12, situada na TV Pedro POK, Rodovia BR 476 Gov Jose Richa KM 18, Nº 570, Jardim Cristina, Colombo - Paraná, CEP: 83.411-000, neste ato representada por pelo Sr. Ruimar Roberto Muller, inscrito no CPF sob o nº 388.508.420-15, portador do RG nº 6.816.190-8, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DAS ALTERAÇÕES:

II.I – O presente termo tem por objetivo o **aditamento** que versa sobre a aquisição de insumos para hemodiálise, visando, assim, o cumprimento e atendimento das necessidades técnicas-administrativas do Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi – HGG, para atender a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a **CONTRATANTE** e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta, da Cláusula II (DO OBJETO), e Anexo I (Pedido de Compras/Termo de Referência), constantes ao Instrumento Contratual nº 162/2018.

II.II – Avençam as partes que o quantitativo estimado e o preço/valor pactuado e declinado no Parágrafo único, do **Item 01, da Cláusula II do Contrato de Prestação de Serviços**, sofrerá alteração, majoração/reajuste passando o valor total estimado de R\$ 61.433,00 (sessenta e um mil, quatrocentos e trinta e três reais), passará para ordem de R\$ 65.443,16 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos).


II.III – O presente termo permanecerá com a vigência do contrato primitivo que findará em **23/07/2019**.


III - DA RATIFICAÇÃO:

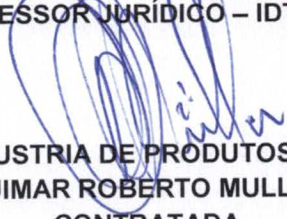
Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original constante dos autos 2018003109, Pedido de Cotação Eletrônica nº 098/2018, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, ao(s) 24 dia(s) do mês de maio de 2019.


INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE


MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH


FORTECARE INDUSTRIA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI
RUIIMAR ROBERTO MULLER
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª Angela Teckert
Nome:
CPF/MF: 04663890946

2ª Rauno Schwan S. da V.
Nome:
CPF/MF: 105.059.479.78